

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta – Feira 10 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n, Centro – Catingueira-
PB CEP:58715000

PORTARIA N° 0002 /2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a). **LEOMARCIA MARQUES DE SOUZA**, como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira - PB, pelo período de 04 (quatro) anos, na forma do art.17° da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 10 de Janeiro de 2020

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n, Centro – Catingueira-
PB CEP:58715000

PORTARIA N° 0003 /2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a). **MARIA JOSÉ MAMEDES LEONEL MORAIS**, como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira - PB, pelo período de 04 (quatro) ano, na forma do art.17° da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 10 de Janeiro de 2020

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta – Feira 10 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 2

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n, Centro – Catingueira-
PB CEP:58715000

PORTARIA N° 0004 /2020

O Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a).
MARIA CÉLIA CARDOSO ZUZA, como
membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do Município de
Catingueira - PB, pelo período de 04 (quatro) anos,
na forma do art.17° da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2° - Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 10 de Janeiro de 2020

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n, Centro – Catingueira-
PB CEP:58715000

PORTARIA N° 0006 /2020

O Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a).
JOSENILDA SOARES FELIX, como membro
titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Catingueira - PB,
pelo período de 04 (quatro) anos, na forma do
art.17° da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2° - Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 10 de Janeiro de 2020

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta – Feira 10 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 3

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n, Centro – Catingueira-
PB CEP:58715000

PORTARIA N° 0007 /2020

O Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a).
MAYANY SANTOS ARAÚJO, como membro
titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Catingueira - PB,
pelo período de 04 (quatro) anos, na forma do
art.17º da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º - Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 10 de Janeiro de 2020

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br